INDICAÇÃO Nº. 7 5 3 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que institua o programa municipal de incentivo à leitura na cidade de Rio das Ostras e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular com respeito ao desenvolvimento intelectual, a exemplo de instituir o programa municipal de incentivo à leitura na cidade de Rio das Ostras e dá outras providências.

Considerando que é importante oferecer o incentivo à leitura em parceria com bibliotecas, escolas, organizações não governamentais e demais entidades educacionais e culturais do município, promovendo eventos literários como feiras, exposições, palestras, visando à divulgação à literatura e o intercâmbio entre escritores, editores, leitores, e ledores.

Considerando que a indicação visa incentivar à leitura e promover o desenvolvimento intelectual, a imaginação e a compreensão do mundo ao nosso redor, e através da leitura nós temos a oportunidade de explorar diversas culturas, épocas e perspectivas diferentes, ampliando a visão do mundo.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para o desenvolvimento intelectual, o que abrange o incentivo à leitura na cidade e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que **institua o programa municipal de incentivo à leitura na cidade de Rio das Ostras e dá outras providências.**

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR